



# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | [www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1676 | Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01
Gabinete.....	01
Secretaria de Administração .....	01
Divisão de Licitação.....	01
Divisão de Recursos Humanos.....	02

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS DO EXERCÍCIO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, no exercício das suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 205, da Lei Municipal nº 755, de 24 de outubro de 1983 (Código Tributário Municipal - CTM) NOTIFICA, de forma global e impessoal, os contribuintes proprietários, titulares do domínio útil, ou possuidores a qualquer título, de imóveis localizados na zona urbana deste Município de Cianorte, do lançamento do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (nos termos do art. 13, CTM), da taxa de proteção e defesa civil (nos termos Lei Complementar nº 42/2018), da taxa de coleta de lixo (imóveis localizados nos Distritos de São Lourenço e Vidigal, nos termos do art. 115 do CTM) e da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública (nos termos da Lei Municipal nº 2.412/2003, para imóveis não edificadas), diante da ocorrência dos fatos geradores dos referidos tributos em data de 1º de janeiro de 2020.

Os tributos objeto da presente notificação têm valores apurados na forma estabelecida na legislação tributária municipal.

Nos termos do inciso IV do art. 205 do CTM, a listagem constando a identificação individual dos contribuintes encontra-se afixada em edital no quadro de avisos do prédio da Prefeitura Municipal – Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, sito no Centro Cívico, nº 100.

Os documentos para quitação dos tributos serão enviados através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS ao endereço do contribuinte.

Em caso de não recebimento ou extravio, o contribuinte poderá solicitar a emissão de segunda via, junto à Divisão de Receitas Imobiliárias (unidade administrativa da Secretaria Municipal de Finanças) localizada na sede do Paço Municipal ou através do site oficial do Município – [www.cianorte.pr.gov.br](http://www.cianorte.pr.gov.br).

O pagamento deverá respeitar o calendário fiscal estabelecido pelo Município de Cianorte, o qual se encontra indicado no documento para quitação do tributo. O não pagamento dos tributos nas datas prevista no calendário fiscal do Município ensejará à aplicação dos acréscimos previstos no Código Tributário Municipal.

Cianorte, 10 de janeiro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 04/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Lei Municipal 4.919, de 24 de outubro de 2017;

Considerando a Portaria nº 87/2019;

Considerando o Ofício 02/2020 do Conselho Municipal de Assistência Social;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear como membro titular do Conselho Municipal de Assistência

Social, representante da Sociedade Civil de Entidades/Organizações de Assistência Social da Proteção Especial de Alta Complexidade o Sr. Charles Padilha Ramos, em substituição a Sra. Fabiana Alves dos Santos Miyamoto.

**Parágrafo único.** O conselheiro nomeado no *caput* deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria nº 87/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de janeiro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 004/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais como: barras de ferro, sacas de cal, argamassa e demais correlatos. Credenciamento até as 8h do dia 6 de Fevereiro de 2020 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até 8h30min do dia 6 de Fevereiro de 2020; início da sessão às 8h30min do dia 6 de Fevereiro de 2020; oferecimento de lances a partir das 15h do dia 6 de Fevereiro de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332.

Cianorte, em 23 de Janeiro de 2020.

Gustavo Garcia  
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 005/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de órtese e meios auxiliares para atendimento a pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento até as 8h do dia 7 de Fevereiro de 2020 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o



recebimento das propostas até 8h30min do dia 7 de Fevereiro de 2020; início da sessão às 8h30min do dia 7 de Fevereiro de 2020; oferecimento de lances a partir das 15h do dia 7 de Fevereiro de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332.

Cianorte, em 23 de Janeiro de 2020.

Gustavo Garcia  
Chefe da Divisão de Licitações

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 036/2020 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **INSTITUTO MAFRA IMAGEM**, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av. Brasil, 739, Centro, CEP 87.200-169, inscrita no CNPJ sob nº **10.491.826/0001-54**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação por **Inexigibilidade nº 07/2020**.

**OBJETO:** Contratação da empresa Instituto Maфра Imagem para repasses de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar de caráter temporário, destinados a manutenção das unidades viabilizando a qualidade no atendimento por meio de reformas, para a manutenção dos equipamentos e materiais permanentes e/ou para aquisição de insumos.

**VALOR:** O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 300.000,00** (Trezentos Mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 meses a partir da data de assinatura.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, em 23 de Janeiro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 07/2020**  
**Processo 14/2020**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com o **INSTITUTO MAFRA IMAGEM**, CNPJ nº **10.491.826/0001-54**, para repasses de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar, de caráter temporário, destinados a manutenção de unidades, viabilizando a qualidade no atendimento por meio de reformas, para a manutenção dos equipamentos e materiais permanentes e/ou para a aquisição de insumos, no montante de **R\$ 300.000,00** (Trezentos Mil Reais), sendo o Prazo de Vigência de **15 meses** a partir da data de assinatura; mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, em 23 de Janeiro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito

## Div. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 11 de Fevereiro de 2020, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 08h:00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.**

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
<b>GLAUCE PERTENELLA GRANZOTTO</b>	<b>04º</b>
<b>RODINALDO SOMERA</b>	<b>05º</b>
<b>YURI ALEXANDER DOS SANTOS RÔAS</b>	<b>06º</b>
<b>CLAUDINEI ALEXANDRE MONTEIRO</b>	<b>07º</b>

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. <a href="https://www2.trf4.jus.br/trf4/">https://www2.trf4.jus.br/trf4/</a>	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra e Exame Médico de um Otorrinolaringologista	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
<b>Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.</b>	
01(uma) foto 3x4 recente	<b>Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI:</b> <b>Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.</b>

Cianorte, 24 de Janeiro de 2020.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Emprego Público, realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o Edital nº 002/2018,

de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 11 de fevereiro de 2020, sito na Av. Goiás nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 08h00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados:**

**CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
LEILA CRISTINA BAILLY	07º

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. atualizado (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos (fotocópia);
- C.P.F. de filhos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/>;
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total;
- Comprovante de escolaridade (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Certidão de tempo de serviço público anterior;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 24 de Janeiro de 2020.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018. O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 11 de Fevereiro de 2020, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 08h:00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.**

**CARGO: INSTRUTOR TÉCNICO DESPORTIVO – 20 HORAS**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
BIANCA VICHATO GAMA	06º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do PIS (fotocópia)

Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. <a href="https://www2.trf4.jus.br/trf4/">https://www2.trf4.jus.br/trf4/</a>	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia Carteira do CREF/PR)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
<b>Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.</b>	<b>Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI:</b> <b>Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.</b>

Cianorte, 24 de Janeiro de 2020.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 11 de Fevereiro de 2020, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 08h:00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.**

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>ODAIR DEOMEDECI RIBEIRO</b>	<b>10º</b>
<b>JHEYMIS PALPINELLI</b>	<b>11º</b>

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)



Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do PIS (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. <a href="https://www2.trf4.jus.br/trf4/">https://www2.trf4.jus.br/trf4/</a>	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante Legal para o exercício do cargo (Fotocópia da Carteira do Conselho Regional /PR)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
<b>Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.</b>	<b>Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.</b>

Cianorte, 24 de Janeiro de 2020.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 037/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando nº 32/2020, da Secretaria Municipal de Assistência Social, de 20/01/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora pública municipal, **RENATA FRANCIELLE MOREIRA PERUCI ECKS**, para exercer a **COORDENADORIA SECTORIAL DE DIREÇÃO DO SUAS**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-13, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de **03 de fevereiro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Janeiro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 038/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 009/2020, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, de 20 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, **JEFERSON GUEDES DE OLIVEIRA**, para em substituição, exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DIVISIONAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS**, durante as férias do titular, no período de **17/01/2020 a 31/01/2020**, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 12, da Tabela de Vencimentos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Janeiro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 039/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 008/2020, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, de 20 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, **SIDNEY SOUZA BARBOSA**, para em substituição, exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DIVISIONAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS**, durante as férias do titular, no período de **02/01/2020 a 16/01/2020**, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 12, da Tabela de Vencimentos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Janeiro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 040/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 762, de 16/01/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **EDILENE BARBOZA LUIZ CARDIA**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/08/2011 a 31/07/2016, no período de **03/02/2020 a 02/05/2020**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Janeiro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**



## Órgão Oficial do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil